LEI Nº 4.160, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Rua Júlia Deister dos Santos o logradouro que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Júlia Deister dos Santos, a rua localizada entre a Avenida Marechal Rondon e a Alameda Frei Henrique, paralela à Rua Maria de Lourdes Moreira, bairro Barão de Javary, 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 17/10/23.
D.O. n.º 1274. Pág.(s) 24.
Assinatura
SERVIDOR